

CONVOCAÇÃO

Decreto Municipal nº 1.056/2009, artigos 10, 11 e 12

TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO FISCAL

Data: 12/02/2025

Início: 14H00

Local: Sala de reuniões da Maringá Previdência

O Presidente do Conselho Fiscal convoca todos os membros para reunião ordinária, a tratar dos seguintes assuntos:

Pauta:

1) Comitê de Investimentos:

- a)** Apresentação dos relatórios de investimentos do mês janeiro de 2025, para análise e aprovação.
- b)** Parecer nº 04/2025 do Comitê de Investimentos referente aos relatórios financeiros, para aprovação.

2) Ofício 24/2025-MGAPREV, referente a aquisição de títulos públicos, para ciência.

3) Assuntos Gerais.

Denis Roberto Biasotto
Presidente do Conselho Fiscal

MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Unidade Temporária da MGAPREV
Conselho Fiscal da MGAPREV

Avenida Carneiro Leão, 135,, Galeria do Edifício Europa - Bairro zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-932, Telefone: (44)3220-7700 - www.maringaprevidencia.com.br

ATA DE REUNIÃO 3

Aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 14 horas, em sua Sede no Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Zona 01, Maringá/PR, realizou-se a 3.^a Reunião do Conselho Fiscal da Maringá Previdência, sob a Presidência do Conselheiro Denis Roberto Biasotto e com o comparecimento dos Conselheiros Edson Testi Barandas, Jefferson Rodrigo Alves e João Ismael Altoé. Registradas as presenças do Diretor Presidente da Maringá Previdência, Edson Paliari, do Diretor Previdenciário e Financeiro da Maringá Previdência, José da Silva Neves, e do Contador e Presidente do Comitê de Investimentos da Maringá Previdência, Edimar de Oliveira Carvalho. Em seguida o Presidente Denis iniciou a reunião agradecendo a presença e todos e passou para a Pauta em seu ITEM 1 - Comitê de Investimentos: a) Apresentação dos relatórios de investimentos do mês de janeiro de 2025, para análise e aprovação. b) Parecer nº 04/2025 do Comitê de Investimentos referente aos relatórios financeiros, para aprovação. Registra-se, nesse mês, o desempenho negativo do fundo CAIXA BDR NIVEL I, o qual obteve excelente rendimento em 2024, porém, o desempenho de toda Carteira (Renda Fixa, Renda Variável, Estruturado e FII e Exterior) foi positivo. Após análise e apreciação os relatórios foram aprovados por unanimidade pelo Conselho Fiscal e seguem anexos a ata. A seguir, Denis procedeu à leitura do Parecer n. 04/2025 do Comitê de Investimentos. Após ciência o mesmo foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Fiscal e segue anexo a Ata. ITEM 2 - Ofício 24/2025-MGAPREV, referente a aquisição de títulos públicos, para ciência. Feita a leitura, foi explicado por Edimar que a Letra Financeira não apresentou rendimento de, no mínimo, 0,50% (zero cinquenta por cento) frente ao Título Público com o mesmo vencimento, tendo em vista orientação aprovada pelo Conselho de Administração conforme Ata de Reunião 25, de 16/12/2024. ITEM 3 - Assuntos Gerais. Não tendo mais nada a ser discutido, o Presidente Denis agradeceu a presença de todos e às 14h56min., encerrou a reunião, e, eu, João Ismael Altoé, lavrei a presente Ata, a qual foi lida, sendo considerada conforme, aprovada e assinada na sequência.



Documento assinado eletronicamente por **João Ismael Altoé, Secretário (a) de Conselho**, em 12/02/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Roberto Biasotto, Presidente de Conselho**, em 12/02/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Rodrigo Alves, Membro de Conselho**, em 12/02/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Testi Barandas, Vice-Presidente de Conselho**, em 12/02/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edimar de Oliveira Carvalho, Contador (a)**, em 12/02/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José da Silva Neves, Diretor (a) de Gestão Previdenciária e Financeira**, em 12/02/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari, Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 12/02/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5479326 e o código CRC 4294DB50.

APLICAÇÕES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Investimento	Taxa de Administração	Início da Aplicação	Valor Aplicado Líquido	Saldo em Dezembro (R\$)	Aplicações em Janeiro (R\$)	Resgates em Janeiro (R\$)	Saldo em Janeiro (R\$)	Rendimentos em Janeiro (R\$)	Rendimento do Fundo Mensal
BR HOTEIS - FII/GOLDEN TULIP BH FII	1,35%	31/10/2013	2.999.955,00	1.904.593,40		77.567,89	1.826.334,00	-691,51	-0,04
LME IMA-B FI RF	R\$ 114.100,00/M	07/11/2013	1.000.000,00	766.475,35			770.459,87	3.984,52	0,52
W7 FUNDO DE INVESTIM. EM PART.	1,50%	31/10/2013	3.700.000,00	1.899.734,25			1.897.359,11	-2.375,14	-0,13
BRASIL FLORESTAL FIP MULTIESTRATÉGIA	1,50%	31/10/2013	1.000.000,00	754.181,67			753.716,78	-464,89	-0,06
BRASIL FLORESTAL FIC FIP	0,10%	20/05/2016	1.000.000,00	742.325,37			741.612,19	-713,18	-0,10
OSASCO PROPERTIES FII	0,24%	18/05/2016	2.000.000,00	429.774,98			429.507,97	-267,01	-0,06
INCENTIVO II MULTISEITORIAL II	1,5% ou R\$ 60 mil/M	29/10/2013	2.000.000,00	0,01			0,01	0,00	0,00
GGR PRIME I FIDC SÊNIOR	1,65%	24/05/2016	5.000.000,00	2.517.939,30			2.514.110,35	-3.828,95	-0,15
LME IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	R\$ 160.000,00/M	14/10/2013	3.000.000,00	714.201,88			711.177,72	-3.024,16	-0,42
CAIXA FI BRASIL REF. DI LP - COMPENSAÇÃO	0,20%	11/05/2023	-	164.517,04	145.622,99	-	312.262,25	2.122,22	1,07
CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	0,20%	28/06/2013	-	18.249.567,08	9.857.460,95	1.342.285,26	26.961.015,38	196.272,61	1,07
CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	0,20%	24/05/2013	-	14.142.018,82			14.405.211,60	263.192,78	1,86
CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF L	0,20%	23/08/2016	138.502,70	1.224.325,24			1.237.053,19	12.727,95	1,04
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA	0,80%	29/04/2021	15.000.000,00	26.020.254,66			26.707.227,81	686.973,15	2,64
CAIXA BDR NIVEL I	0,70%	20/07/2020	10.582.536,73	19.650.193,92			18.809.327,86	-840.866,06	-4,28
CAIXA AÇÕES LIVRES	2,00%	01/07/2021	3.000.000,00	3.203.032,69			3.333.097,31	130.064,62	4,06
BB AÇÕES SELEÇÃO FATORIAL	1,00%	04/03/2021	5.009.539,63	5.999.877,42			6.176.049,98	176.172,56	2,94
ITAÚ - AÇÕES DUNAMIS FIC	1,90%	14/12/2018	5.500.000,00	8.615.562,52			8.979.149,26	363.586,74	4,22
ITAÚ - MULTIMERCADO SP500	0,80%	04/04/2021	15.231.181,99	27.475.430,07			28.200.053,53	724.623,46	2,64
SICREDI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA	0,30%	29/12/2021	2.000.000,00	3.052.257,53			3.133.369,29	81.111,76	2,66
AXA WF FRAM DIGITAL ECONOMY	0,80%	30/04/2021	10.240.402,65	11.474.633,36			12.040.992,49	566.359,13	4,94
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY	0,80%	02/09/2020	13.473.406,46	16.823.308,41			17.070.239,44	246.931,03	1,47
NAVI INSTITUCIONAL FIA	1,50%	15/04/2019	10.000.000,00	14.048.940,62			14.367.638,11	318.697,49	2,27
NTN-B(Vencimento 2055) - Curva	0,00%	09/11/2022	299.937.560,90	324.162.927,40			326.874.258,14	2.711.330,74	0,84
NTN-B(Vencimento 2040) - Mercado	0,00%	06/12/2021	18.896.357,28	18.274.482,21			18.194.031,42	-80.450,79	-0,44
NTN-B(Vencimento 2040) - Curva	0,00%	25/05/2022	222.677.195,72	245.124.570,67			247.204.842,18	2.080.271,51	0,85
NTN-B(Vencimento 2032) - Curva	0,00%	24/05/2022	162.021.991,22	181.094.071,11			182.594.769,84	1.500.698,73	0,83
NTN-B(Vencimento 2029) - Curva	0,00%	13/11/2024	17.495.036,78	17.403.929,53			17.570.856,44	166.926,91	0,96
NTN-B(Vencimento 2028) - Curva	0,00%	04/10/2024	24.497.902,99	25.212.512,94			25.440.831,04	228.318,10	0,91
NTN-B(Vencimento 2026) - Curva	0,00%	03/08/2023	31.695.516,96	32.328.061,50			32.630.834,06	302.772,56	0,94
LF BTG (Vencimento 2034) - Curva	0,00%	14/03/2024	41.800.000,00	44.973.345,85			45.466.793,82	493.447,97	1,10
TOTAL				1.068.447.046,80	10.003.083,94	1.419.853,15	1.087.354.182,44	10.323.904,85	

APLICAÇÕES - FUNDO FINANCEIRO

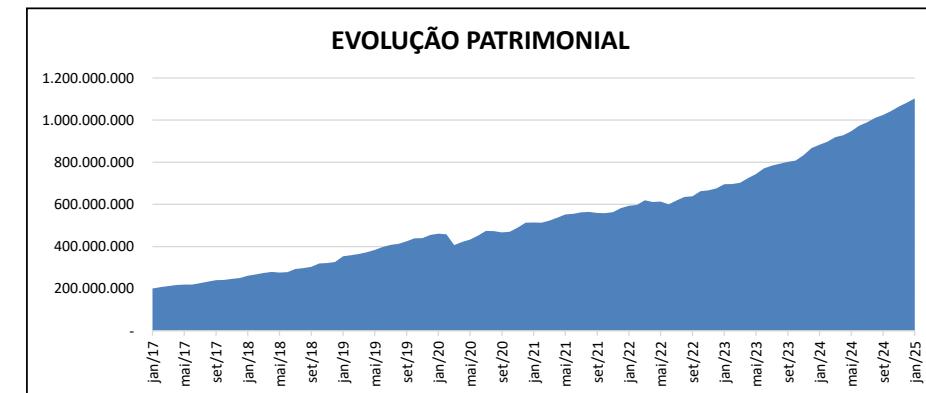
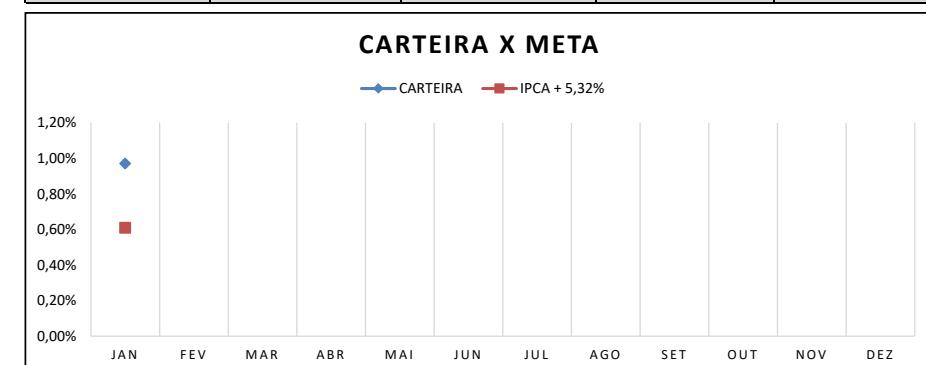
Investimento	Taxa de Administração	Início da Aplicação	Valor Aplicado Líquido	Saldo em Dezembro (R\$)	Aplicações em Janeiro (R\$)	Resgates em Janeiro (R\$)	Saldo em Janeiro (R\$)	Rendimentos em Janeiro (R\$)	Rendimento do Fundo Mensal
CAIXA FI BRASIL REF. DI (c/c 201)	0,20%			261.894,15	682.334,98	299.755,78	649.128,05	4.654,70	1,07
CAIXA FI BRASIL REF. DI (c/c 204)	0,20%			461.960,03	307.596,06	42.435,92	732.077,61	4.957,44	1,07
TOTAL				723.854,18	989.931,04	342.191,70	1.381.205,66	9.612,14	

APLICAÇÃO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Investimento	Taxa de Administração	Início da Aplicação	Valor Aplicado Líquido	Saldo em Dezembro (R\$)	Aplicações em Janeiro (R\$)	Resgates em Janeiro (R\$)	Saldo em Janeiro (R\$)	Rendimentos em Janeiro (R\$)	Rendimento do Fundo Mensal
CAIXA FI BRASIL REF. DI (c/c 203)	0,20%			7.859.770,05	1.310.950,51	598.501,65	8.655.430,07	83.211,16	1,07
CAIXA FI BRASIL REF. DI (c/c 71051) 5%	0,20%			5.162.779,60	69.317,70	-	5.287.739,10	55.641,80	1,07
TOTAL				13.022.549,65	1.380.268,21	598.501,65	13.943.169,17	138.852,96	

Carteira Consolidada por Administradora			
Investimento / Administrador	R\$	Classificação	Rentabilidade
NTN-B 2055	326.874.258,14	Art. 7-I-a	2.711.330,74
NTN-B 2040	265.398.873,60	Art. 7-I-a	1.999.820,72
NTN-B 2032	182.594.769,84	Art. 7-I-a	1.500.698,73
NTN-B 2029	17.570.856,44	Art. 7-I-a	166.926,91
NTN-B 2028	25.440.831,04	Art. 7-I-a	228.318,10
NTN-B 2026	32.630.834,06	Art. 7-I-a	302.772,56
TESOURO NACIONAL	850.510.423,12	77,13%	6.909.867,76
Caixa - IMA-B 5	14.405.211,60	Art. 7-I-b	263.192,78
Caixa - DI	42.597.652,46	Art. 7-III-a	346.859,93
Caixa - IMA-B	1.237.053,19	Art. 7-I-b	12.727,95
Caixa - Indexa Bolsa Americana	26.707.227,81	Art. 10-I	686.973,15
Caixa - BDR	18.809.327,86	Art. 8-III	- 840.866,06
Caixa - Ações Livres	3.333.097,31	Art. 8-I	130.064,62
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	107.089.570,23	9,71%	598.952,37
LF BTG (Vencimento 2034)	45.466.793,82	Art. 7-IV	493.447,97
BTG Pactual	45.466.793,82	4,12%	493.447,97
Itaú - Dunamis	8.979.149,26	Art. 8-I	363.586,74
Itaú - SP500	28.200.053,53	Art. 10-I	724.623,46
ITAÚ UNIBANCO	37.179.202,79	3,37%	1.088.210,20
MS GLOBAL	17.070.239,44	Art. 9-II	246.931,03
AXA WF FRAM DIGITAL	12.040.992,49	Art. 9-II	566.359,13
BNP PARIBAS	29.111.231,93	2,64%	813.290,16
NAVI	14.367.638,11	Art. 8-I	318.697,49
BEM DTVM	14.367.638,11	1,30%	318.697,49
BB - Ações Seleção Fatorial	6.176.049,98	Art. 8-I	176.172,56
BB GESTÃO	6.176.049,98	0,56%	176.172,56
LME IMA-B	770.459,87	Art. 7-III-a	3.984,52
LME IPCA	711.177,72	Art. 7-V-a	- 3.024,16
Incentivo	0,01	Art. 7-V-a	-
W7	1.897.359,11	Art. 10-II	- 2.375,14
RJI CORRETORA	3.378.996,71	0,31%	- 1.414,78
Sicredi Multimercado	3.133.369,29	Art. 10-I	81.111,76
SICREDI	3.133.369,29	0,28%	81.111,76
FIDC GGR Prime	2.514.110,35	Art. 7-V-a	- 3.828,95
CM CAPITAL	2.514.110,35	0,23%	3.828,95
BR Hóteis	1.826.334,00	Art. 11	- 691,51
ELITE CORRETORA	1.826.334,00	0,17%	- 691,51
Brasil FIC FIP	741.612,19	Art. 10-II	- 713,18
Brasil FIP	753.716,78	Art. 10-II	- 464,89
BNY MELLON	1.495.328,97	0,14%	- 1.178,07
Osasco	429.507,97	Art. 11	- 267,01
PLANNER CORRETORA	429.507,97	0,04%	- 267,01
TOTAL	1.102.678.557,27	100%	10.472.369,95

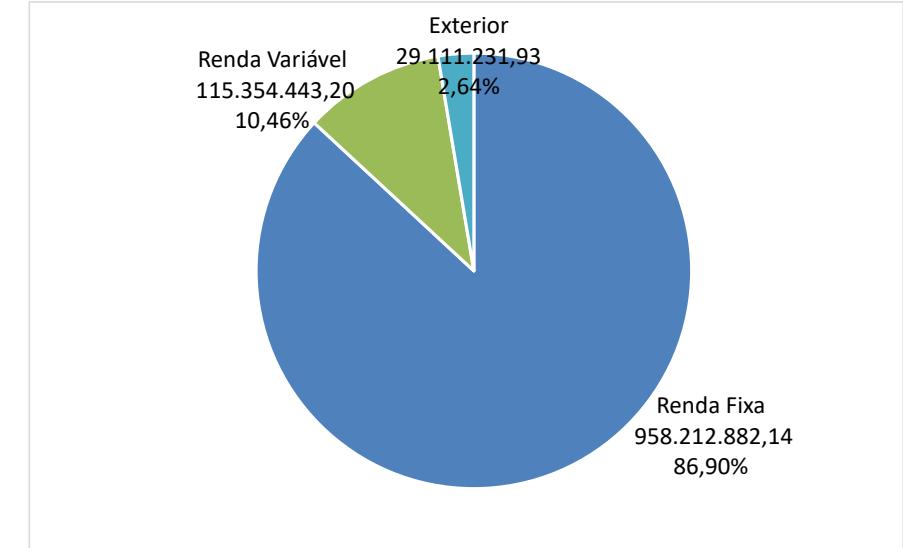
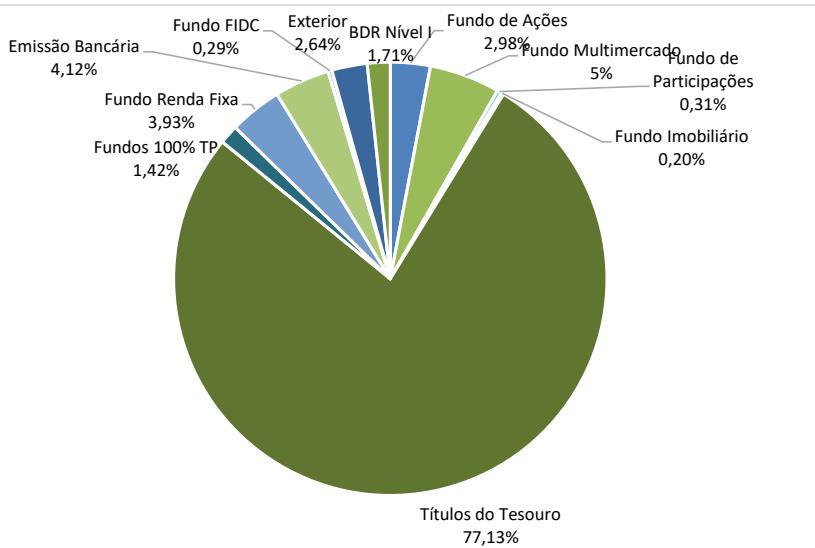
Rentabilidades da Carteira (Acumulada)				
MÊS	RENTABILIDADE	CARTEIRA	IPCA + 5,32%	DIFERENÇA
JANEIRO	10.333.516,99	0,97%	0,61%	0,36%
FEVEREIRO				
MARÇO				
ABRIL				
MAIO				
JUNHO				
JULHO				
AGOSTO				
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
ACUMULADO	10.333.516,99	0,97%	0,61%	0,36%



RENDAS FIXAS							
FUNDO	ARTIGO (RES. 4.963)	VALOR	PERCENTUAL	ESTRATÉG. ALVO (P.I.)	LIMITE MÁX. (P.I.)	LIMITE MÁX (PG II)	RENTABILIDADE
Títulos do Tesouro Nacional	Art. 7-I-a	850.510.423,12	77,13%	72,00%	90%	100%	6.909.867,76
Fundos 100% Títulos Públicos	Art. 7-I-b	15.642.264,79	1,42%	1,00%	10%	100%	275.920,73
Fundo Renda Fixa	Art. 7-III-a	43.368.112,33	3,93%	2,80%	15%	70%	350.844,45
Emissão Bancária	Art. 7-IV	45.466.793,82	4,12%	4,00%	10%	20%	493.447,97
Fundo FIDC	Art. 7-V-a	3.225.288,08	0,29%	0,20%	1%	10%	- 6.853,11
TOTAL		958.212.882,14	86,90%	80,00%	97,50%	100%	8.023.227,80

RENDAS VARIÁVEIS, ESTRUTURADO E FII							
FUNDO	ARTIGO (RES. 4.963)	VALOR	PERCENTUAL	ESTRATÉG. ALVO (P.I.)	LIMITE MÁX. (P.I.)	LIMITE MÁX (PG II)	RENTABILIDADE
Fundo de Ações	Art. 8-I	32.855.934,66	2,98%	2,50%	10%	40%	988.521,41
Fundos de Ações - BDR Nível I	Art. 8-III	18.809.327,86	1,71%	1,00%	8%	10%	- 840.866,06
Fundo Multimercado	Art. 10-I	58.040.650,63	5,26%	4,20%	10%	10%	1.492.708,37
Fundo de Participações	Art. 10-II	3.392.688,08	0,31%	0,20%	1%	5%	- 3.553,21
Fundo Imobiliário	Art. 11	2.255.841,97	0,20%	0,10%	1%	10%	- 958,52
TOTAL		115.354.443,20	10,46%	8,00%	20%	40%	1.635.851,99

EXTERIOR							
FUNDO	ARTIGO (RES. 4.963)	VALOR	PERCENTUAL	ESTRATÉG. ALVO (P.I.)	LIMITE MÁX. (P.I.)	LIMITE MÁX (PG II)	RENTABILIDADE
Fundos de Investimentos no Exterior	Art. 9-II	29.111.231,93	2,64%	2,00%	10%	10%	813.290,16
TOTAL		29.111.231,93	2,64%	2,00%	10%	10%	813.290,16



DETALHAMENTO DOS TÍTULOS PÚBLICOS

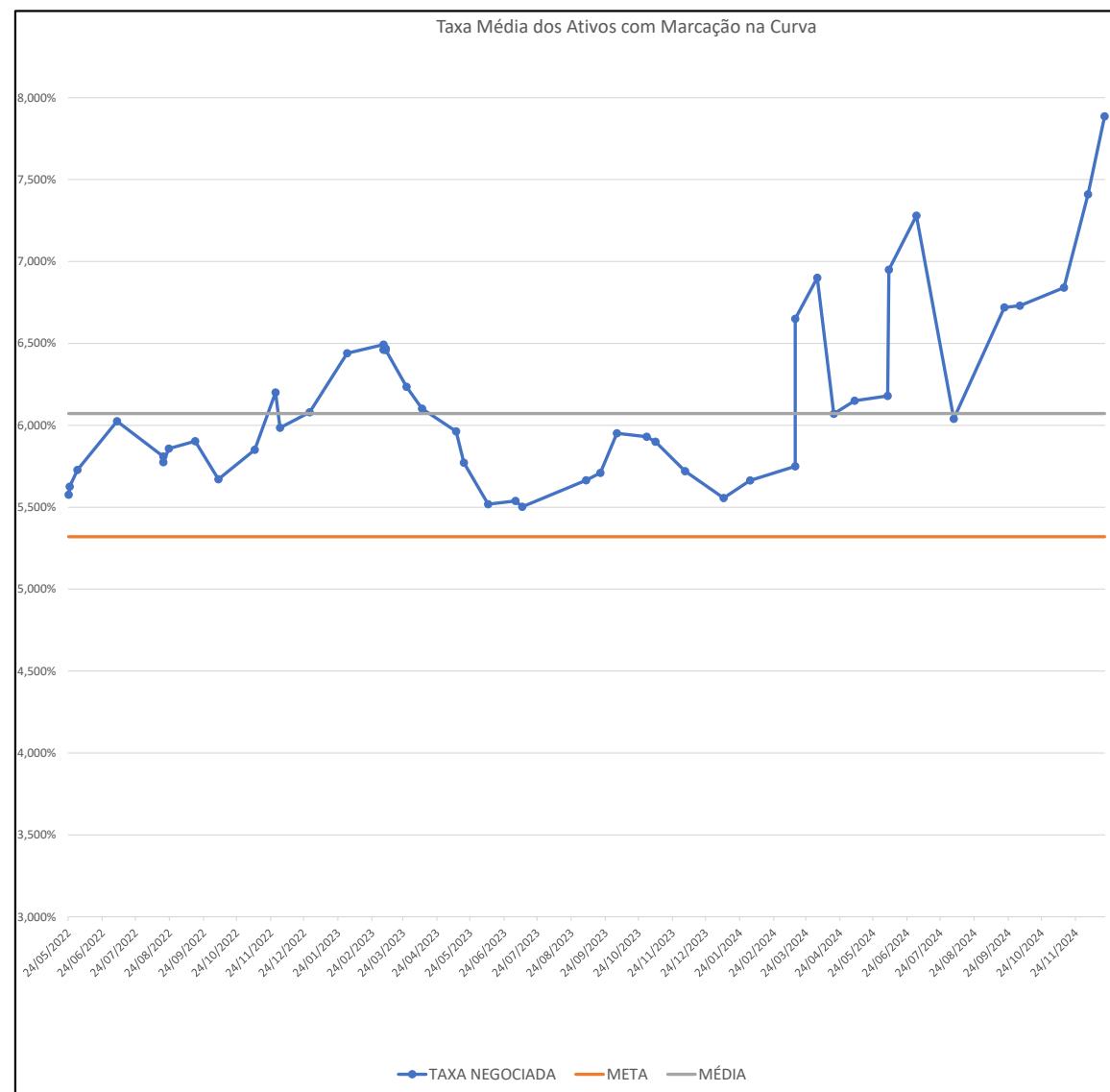
VENCIMENTO	DATA DA APLICAÇÃO	TAXA	MARCAÇÃO	VALOR APLICADO	QUANTIDADE	VALOR NA CURVA	VALOR A MERCADO	VALOR REGISTRADO	CUPOM RECEBIDOS
2055	28/11/2022	IPCA + 6,2005 a.a.	MnC	1.663.534,79	428	1.867.018,72	1.592.031,81	1.867.018,72	213.923,10
	01/02/2023	IPCA + 6,4400 a.a.	MnC	6.798.943,82	1.766	7.466.434,04	6.568.991,05	7.466.434,04	882.682,71
	06/03/2023	IPCA + 6,4930 a.a.	MnC	29.999.570,67	7.752	32.551.140,59	28.835.118,14	32.551.140,59	3.874.607,26
	08/03/2023	IPCA + 6,4685 a.a.	MnC	21.498.352,48	5.530	23.294.277,05	20.569.943,67	23.294.277,05	2.764.006,47
	11/05/2023	IPCA + 5,9630 a.a.	MnC	7.397.367,55	1.735	7.811.497,84	6.453.680,34	7.811.497,84	867.188,29
	04/07/2023	IPCA + 5,4385 a.a.	MnC	7.299.001,72	1.618	7.828.411,13	6.018.475,38	7.828.411,13	611.704,05
	10/07/2023	IPCA + 5,5025 a.a.	MnC	50.588.891,26	11.310	54.234.181,08	42.069.812,46	54.234.181,08	4.275.879,31
	06/09/2023	IPCA + 5,6650 a.a.	MnC	19.998.067,58	4.520	21.192.104,89	16.813.046,18	21.192.104,89	1.708.839,47
	19/09/2023	IPCA + 5,7100 a.a.	MnC	12.496.514,47	2.835	13.210.034,76	10.545.350,87	13.210.034,76	1.071.805,29
	04/10/2023	IPCA + 5,9515 a.a.	MnC	7.498.156,82	1.751	7.895.734,37	6.513.195,55	7.895.734,37	658.788,76
	31/10/2023	IPCA + 5,9300 a.a.	MnC	24.697.522,40	5.716	25.849.689,39	21.261.807,96	25.849.689,39	2.161.001,43
	08/11/2023	IPCA + 5,9000 a.a.	MnC	7.496.952,18	1.725	7.832.671,54	6.416.483,33	7.832.671,54	655.354,15
	05/12/2023	IPCA + 5,7200 a.a.	MnC	33.748.971,85	7.742	36.035.250,07	28.797.921,14	36.035.250,07	1.974.838,34
	09/01/2024	IPCA + 5,5565 a.a.	MnC	14.996.923,17	3.322	15.810.586,23	12.356.845,00	15.810.586,23	847.379,61
	02/02/2024	IPCA + 5,6630 a.a.	MnC	7.491.922,01	1.671	7.836.669,77	6.215.619,51	7.836.669,77	426.240,61
	14/03/2024	IPCA + 5,7500 a.a.	MnC	12.569.681,46	2.792	12.947.466,90	10.385.403,75	12.947.466,90	712.186,60
	18/04/2024	IPCA + 6,0700 a.a.	MnC	15.999.441,74	3.684	16.350.699,20	13.703.376,58	16.350.699,20	939.718,99
	07/05/2024	IPCA + 6,1500 a.a.	MnC	9.098.144,32	2.108	9.253.379,22	7.841.128,62	9.253.379,22	537.711,09
	06/06/2024	IPCA + 6,1800 a.a.	MnC	8.599.600,61	2.040	8.927.695,76	7.588.188,99	8.927.695,76	262.817,75
	05/08/2024	IPCA + 6,0400 a.a.	MnC	8.496.930,36	1.948	8.679.315,59	7.245.976,54	8.679.315,59	250.965,18
2040	28/10/2021	IPCA + 5,4600 a.a.	MaM	5.763.366,00	1.449	6.923.573,02	5.742.354,94	5.742.354,94	1.048.249,39
	17/11/2021	IPCA + 5,2200 a.a.	MaM	1.251.083,77	303	1.481.961,16	1.200.782,30	1.200.782,30	219.199,14
	30/11/2021	IPCA + 5,1900 a.a.	MaM	5.783.281,91	1.387	6.803.676,01	5.496.650,31	5.496.650,31	1.003.396,76
	06/12/2021	IPCA + 5,1500 a.a.	MaM	6.098.625,60	1.452	7.150.448,97	5.754.243,87	5.754.243,87	1.050.419,68
	25/05/2022	IPCA + 5,6260 a.a.	MnC	57.195.944,41	13.639	64.134.359,29	54.051.055,22	64.134.359,29	8.330.279,11
	07/07/2022	IPCA + 6,0251 a.a.	MnC	11.999.674,33	2.940	13.308.124,59	11.651.154,95	13.308.124,59	1.795.661,02
	18/08/2022	IPCA + 5,8100 a.a.	MnC	3.261.494,40	803	3.709.940,77	3.182.271,23	3.709.940,77	396.175,27
	06/03/2023	IPCA + 6,4610 a.a.	MnC	29.997.078,80	7.730	33.587.340,29	30.633.818,97	33.587.340,29	2.892.588,44
	08/03/2023	IPCA + 6,4602 a.a.	MnC	21.498.257,21	5.532	24.038.668,28	21.923.193,60	24.038.668,28	2.070.090,47
	27/03/2023	IPCA + 6,2355 a.a.	MnC	52.897.461,62	13.187	58.519.279,33	52.259.789,22	58.519.279,33	4.934.613,70
	10/04/2023	IPCA + 6,1020 a.a.	MnC	23.001.422,87	5.626	25.282.000,16	22.295.713,52	25.282.000,16	2.105.265,53
	18/05/2023	IPCA + 5,7720 a.a.	MnC	15.527.360,53	3.620	16.785.595,20	14.345.979,90	16.785.595,20	1.354.614,51
	09/06/2023	IPCA + 5,5185 a.a.	MnC	7.298.501,55	1.650	7.839.534,27	6.538.913,49	7.839.534,27	617.434,79
2032	24/05/2022	IPCA + 5,5760 a.a.	MnC	42.796.461,17	10.309	47.850.808,52	42.314.441,71	47.850.808,52	5.210.832,46
	01/06/2022	IPCA + 5,7280 a.a.	MnC	7.999.124,29	1.942	8.936.498,99	7.971.155,86	8.936.498,99	2.652.532,18
	18/08/2022	IPCA + 5,7750 a.a.	MnC	8.735.588,96	2.161	9.917.772,80	8.870.065,82	9.917.772,80	1.066.170,31
	23/08/2022	IPCA + 5,8575 a.a.	MnC	14.499.109,86	3.607	16.476.832,34	14.805.334,29	16.476.832,34	1.779.581,83
	16/09/2022	IPCA + 5,9030 a.a.	MnC	54.999.921,95	13.717	62.498.215,00	56.302.958,28	62.498.215,00	5.258.531,80
	07/10/2022	IPCA + 5,6712 a.a.	MnC	6.496.739,45	1.592	7.349.587,64	6.534.541,78	7.349.587,64	801.882,21
	09/11/2022	IPCA + 5,8510 a.a.	MnC	6.496.566,40	1.600	7.311.522,11	6.567.378,67	7.311.522,11	831.981,85
	02/12/2022	IPCA + 5,9850 a.a.	MnC	6.998.481,46	1.724	7.818.638,47	7.076.350,52	7.818.638,47	1.919.714,96
2029	29/12/2022	IPCA + 6,0800 a.a.	MnC	12.999.997,68	3.200	14.434.893,97	13.134.757,34	14.434.893,97	1.578.780,66
	13/11/2024	IPCA + 6,8400 a.a.	MnC	8.495.916,78	1.949	8.448.026,89	8.238.034,23	8.448.026,89	251.094,01
	20/12/2024	IPCA + 7,8865 a.a.	MnC	8.999.120,00	2.183	9.122.829,55	9.227.105,55	9.122.829,55	-
2028	04/10/2024	IPCA + 6,7300 a.a.	MnC	24.497.902,99	5.743	25.440.831,04	24.811.164,18	25.440.831,04	-
	20/09/2024	IPCA + 6,7200 a.a.	MnC	13.699.758,25	3.191	14.291.812,80	14.116.761,59	14.291.812,80	439.976,82
2026	05/12/2024	IPCA + 7,4100 a.a.	MnC	17.995.758,71	4.133	18.339.021,26	18.284.103,93	18.339.021,26	-
	TOTAL GERAL	785.718.492,21	854.676.050,86	741.122.472,16	850.510.423,12	100%	75.306.705,36	925.817.128,48	75.306.705,36

TÍTULOS PÚBLICOS POR VENCIMENTO

ANO	VALOR APLICADO	CURVA	MERCADO	REGISTRADO	%	CUPOM RECEBIDOS	REGISTRADO + CUPOM
2055	308.434.491,26	326.874.258,14	267.792.396,87	326.874.258,14	38%	25.697.638,46	352.571.896,60
2040	241.573.553,00	269.564.501,34	235.075.921,53	265.398.873,60	31%	27.817.987,81	293.216.861,41
2032	162.021.991,22	182.594.769,84	163.576.984,27	182.594.769,84	21%	21.100.008,26	203.694.778,10
2029	17.495.036,78	17.570.856,44	17.465.139,78	17.570.856,44	2%	251.094,01	17.821.950,45
2028	24.497.902,99	25.440.831,04	24.811.164,18	25.440.831,04	3%	-	25.440.831,04
2026	31.695.516,96	32.630.834,06	32.400.865,52	32.630.834,06	4%	439.976,82	33.070.810,88
TOTAL	785.718.492,21	854.676.050,86	741.122.472,16	850.510.423,12	100%	75.306.705,36	925.817.128,48

ATIVOS COM MARCAÇÃO NA CURVA

ATIVO	VENC	TAXA	QTDE	VALOR APLICADO	DATA APLICAÇÃO	TAXA	VALOR ATUAL	REND. ANUAL	
TÍTULOS PÚBLICOS	JANEIRO	IPCA + 6,2005 a.a.	428	1.663.534,79	28/11/2022	6,2005%	1.867.018,72	115.764,4957	
		IPCA + 6,4400 a.a.	1766	6.798.943,82	01/02/2023	6,4400%	7.466.434,0400	480.838,3522	
		IPCA + 6,4930 a.a.	7752	29.999.570,67	06/03/2023	6,4930%	32.551.140,5900	2.113.545,5585	
		IPCA + 6,4985 a.a.	5530	21.498.352,48	08/03/2023	6,4985%	23.294.277,0500	1.506.790,3110	
		IPCA + 5,9630 a.a.	1735	7.397.367,55	11/05/2023	5,9630%	7.811.497,8400	465.799,6162	
		IPCA + 5,4385 a.a.	1618	7.299.001,72	04/07/2023	5,5385%	7.828.411,1300	433.576,5504	
		IPCA + 5,5025 a.a.	11310	50.588.891,26	10/07/2023	5,5025%	54.234.181,0800	2.984.235,8139	
		IPCA + 5,6650 a.a.	4520	19.998.067,58	06/09/2023	5,6650%	21.192.104,8900	1.200.532,7420	
		IPCA + 5,7100 a.a.	2835	12.496.514,47	19/09/2023	5,7100%	13.210.034,7600	754.292,9848	
		IPCA + 5,9515 a.a.	1751	7.498.156,82	04/10/2023	5,9515%	7.895.734,3700	469.914,6310	
		IPCA + 5,9300 a.a.	5716	24.697.522,40	31/10/2023	5,9300%	25.849.689,3900	1.532.886,5808	
		IPCA + 5,9000 a.a.	1725	7.496.952,18	08/11/2023	5,9000%	7.832.671,5400	462.127,6209	
		IPCA + 5,7200 a.a.	7742	33.748.971,85	05/12/2023	5,7200%	36.035.250,0700	2.061.216,3040	
		IPCA + 5,5565 a.a.	3322	14.996.923,17	09/01/2024	5,5565%	15.810.586,2300	878.515,2239	
		IPCA + 5,6630 a.a.	1671	7.491.922,01	02/02/2024	5,6630%	7.836.669,7700	443.790,6091	
		IPCA + 5,7500 a.a.	2792	12.569.681,46	14/03/2024	5,7500%	12.947.466,9000	744.479,3468	
		IPCA + 6,0700 a.a.	3684	15.999.441,74	18/04/2024	6,0700%	16.350.699,2000	992.487,4414	
		IPCA + 6,1500 a.a.	2108	9.098.144,32	07/05/2024	6,1500%	9.253.379,2200	569.082,8220	
		IPCA + 6,1800 a.a.	2040	8.599.600,61	06/06/2024	6,1800%	8.927.695,7600	551.731,5980	
		IPCA + 6,0400 a.a.	1948	8.496.930,36	05/08/2024	6,0400%	8.679.315,5900	524.230.6616	
2040		IPCA + 5,6260 a.a.	13639	57.195.944,41	25/05/2022	5,6260%	64.134.359,2900	3.608.199,0537	
		IPCA + 6,0251 a.a.	2940	11.999.674,33	07/07/2022	6,0251%	13.308.124,5900	801.827,8147	
		IPCA + 5,8100 a.a.	803	3.261.494,40	18/08/2022	5,8100%	3.709.940,7700	215.547,5587	
		IPCA + 6,4610 a.a.	7730	29.997.078,80	06/03/2023	6,4610%	33.587.340,2900	2.170.078,0561	
		IPCA + 6,4602 a.a.	5532	21.498.257,21	08/03/2023	6,4602%	24.038.668,2800	1.552.946,0482	
		IPCA + 6,2355 a.a.	13187	52.897.461,62	27/03/2023	6,2355%	58.519.279,3300	3.648.969,6626	
		IPCA + 6,1020 a.a.	5626	23.001.422,87	10/04/2023	6,1020%	25.282.000,1600	1.542.707,6498	
		IPCA + 5,7720 a.a.	3620	15.527.360,53	18/05/2023	5,7720%	16.785.595,2000	968.864,5549	
2032		IPCA + 5,5185 a.a.	1650	7.298.501,55	09/06/2023	5,5185%	7.839.534,2700	432.624,6987	
		IPCA + 5,5760 a.a.	10309	42.796.461,17	24/05/2022	5,5760%	47.850.808,5200	2.668.161,0831	
		IPCA + 5,7280 a.a.	1942	7.999.124,29	01/06/2022	5,7280%	8.936.498,9900	511.882,6621	
		IPCA + 5,7750 a.a.	2161	8.735.588,96	18/08/2022	5,7750%	9.917.772,8000	572.751,3792	
		IPCA + 5,8575 a.a.	3607	14.499.109,86	23/08/2022	5,8575%	16.476.832,3400	965.130,4543	
		IPCA + 5,9030 a.a.	13717	54.999.921,95	16/09/2022	5,9030%	62.498.215,0000	3.689.269,6315	
		IPCA + 5,6712 a.a.	1592	6.496.739,45	07/10/2022	5,6712%	7.349.587,6400	416.809,8142	
		IPCA + 5,8510 a.a.	1600	6.496.566,40	09/11/2022	5,8510%	7.311.522,1100	427.797,1587	
		IPCA + 5,9850 a.a.	1724	6.998.481,46	02/12/2022	5,9850%	7.818.638,4700	467.945,5124	
		IPCA + 6,0800 a.a.	3200	12.999.997,68	29/12/2022	6,0800%	14.434.893,9700	877.641,5534	
2029		IPCA + 6,8400 a.a.	1949	8.495.916,78	13/11/2024	6,8400%	8.448.026,8900	577.845,0393	
		IPCA + 7,8865 a.a.	2183	8.999.120,00	20/12/2024	7,8865%	9.122.829,5500	719.471,9525	
2028		IPCA + 6,7300 a.a.	5743	24.497.902,99	04/10/2024	6,7300%	25.440.831,0400	1.712.167,9290	
		IPCA + 6,7200 a.a.	3191	13.699.758,25	20/09/2024	6,7200%	14.291.812,8000	960.409,8202	
2026	LF	IPCA + 7,4100 a.a.	4133	17.995.758,71	05/12/2024	7,4100%	18.339.021,2600	1.358.921,4754	
		IPCA + 6,6500 a.a.	230	11.500.000,00	14/03/2024	6,6500%	12.683.609,67	843.460,0431	
		IPCA + 6,9000 a.a.	270	13.500.000,00	03/04/2024	6,9000%	14.776.458,59	1.019.575,6427	
		IPCA + 6,9500 a.a.	168	8.400.000,00	07/06/2024	6,9500%	9.031.325,86	627.677,1473	
		IPCA + 7,2800 a.a.	168	8.400.000,00	02/07/2024	7,2800%	8.975.399,70	653.409,0982	
				877.783.185,52		53.297.931,76			
RENDIMENTO MÉDIO							IPCA + 6,07%		





MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Unidade Temporária da MGAPREV
Comitê de Investimentos da MGAPREV

Av. Carneiro Leao 135, Galeria do Edificio Europa - Bairro zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-932, Telefone: (44) 3220-7726 - www.maringaprevidencia.com.br

PARECER Nº 4/2025 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS

PARECER Nº: **4/2025 - Comitê de Investimentos**

PROCESSO Nº: **03.99.00000146/2025.71**

INTERESSADO: **Comitê de Investimentos da MGAPREV**

Ao Conselho Fiscal para aprovação,

O Comitê de Investimentos da Maringá Previdência, reunido ordinariamente no dia onze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, apresenta o presente parecer com relatórios de acompanhamento de rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos no mês de janeiro de 2025, em anexo.

Panorama Econômico: O mercado brasileiro reagiu mal às notícias vindas dos EUA sobre a ameaça de novas tarifas, o Ibovespa despencou 1,27% na sexta-feira, fechando aos 124.619 pontos, e interrompeu uma sequência de quatro semanas de alta. O dólar subiu 0,51%, a R\$ 5,79, e os juros futuros avançaram forte em toda a curva. O mercado reagiu negativamente às declarações de Trump sobre a possibilidade de novas tarifas e ao risco fiscal no Brasil. Os mercados globais reagiram de forma mista ao payroll de janeiro, que mostrou criação de vagas abaixo do esperado, mas com alta nos salários. As bolsas americanas fecharam em forte queda, pressionadas pelas notícias sobre as novas tarifas de Trump. O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, assinou na noite segunda-feira (10) a imposição de tarifas de 25% sobre todas as importações de aço e alumínio para o país. A decisão afeta diretamente o Brasil, que é um dos principais fornecedores desses produtos para os EUA. Essa não é a primeira vez que Trump adota medidas protecionistas contra o Brasil a partir da taxação de aço, em 2018, ele impôs tarifas semelhantes, mas recuou parcialmente ao estabelecer cotas para o Brasil. Em 2019, ameaçou restaurar as tarifas, alegando desvalorização do real. Em 2020, endureceu restrições, reduzindo cotas e elevando tarifas sobre o alumínio. As medidas foram revogadas por Joe Biden em 2022. O governo brasileiro estuda medidas de resposta à ameaça de Trump de sobretaxar o aço e alumínio, mas prioriza a negociação. Fontes do governo afirmam que a reciprocidade será adotada apenas se as negociações falharem. O Brasil aguarda a oficialização da medida pelos

EUA antes de tomar decisões. Os ministérios analisam possíveis retaliações com menor impacto para o país. Caso Trump confirme a tarifa, Lula deve reunir ministros como Haddad, Alckmin e Mauro Vieira para discutir a reação. Em 2018, Trump impôs tarifas similares, mas negociou cotas de exportação com o Brasil. Estudos indicam que as tarifas geraram poucos empregos na siderurgia, mas prejudicaram setores que usam aço. O presidente da França, Emmanuel Macron, afirmou que a União Europeia (UE) deve agir conforme seus próprios interesses caso os EUA imponham tarifas ao bloco. Questionado sobre retaliação, disse que a UE já enfrentou desafios similares e está preparada para reagir. Macron criticou a estratégia americana, argumentando que a China, e não a Europa, deveria ser a prioridade dos EUA. Ele defendeu que a Europa adote uma postura ativa, focando em competitividade, defesa, segurança e inteligência artificial.

Avaliação dos investimentos que compõem o patrimônio: No mês de janeiro a carteira consolidada (Fundo Previdenciário, Fundo Financeiro e Taxa de Administração), fechou em R\$ 1.102.678.557,27 (um bilhão, cento e dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), com rentabilidade de R\$ 10.472.369,95 (dez milhões, quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos). A Renda Fixa fechou positiva no valor de R\$ 8.173.532,80 (oito milhões, cento e setenta e três mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), a Renda Variável, Estruturado e FII fechou positiva no importe de R\$ 1.635.851,99 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos) e o Exterior positivo em R\$ 813.290,16 (oitocentos e treze mil duzentos e noventa reais e dezesseis centavos). O investimento em títulos públicos fechou o mês de janeiro com o valor aplicado de R\$ 850.510.423,12 (oitocentos e cinquenta milhões, quinhentos e dez mil quatrocentos e vinte e três reais e doze centavos), representando 77,13% da carteira. O Comitê avalia que a carteira dos fundos previdenciários fechou o primeiro mês do ano com boa performance, obtendo quase 1% de retorno, superando a meta que no mês foi de 0,61%, fixada para o exercício de 2025 em IPCA+5,32%. O principal índice brasileiro, Ibovespa, encerrou o mês com ganho de 4,86%, sendo assim os ativos atrelados a ele trouxeram bons retornos, com destaque para o Fundo Dunamis e o Fundo Caixa Ações Livres, com rentabilidade de 4,22% e 4,06% respectivamente. Os fundos atrelados ao mercado externo, também, apresentaram ótimos retornos, com destaque para o Fundo AXA WF com retorno de 4,94%. Os fundos de renda fixa, devido a redução de taxa de juros dos títulos públicos de curto prazo, obtiveram bons retornos, o Fundo Caixa IMA-B5 obteve uma rentabilidade de 1,86%. Já, o destaque negativo do mês foi o Fundo Caixa BDR, o qual obteve excelente rendimento em 2024, mas no mês ficou negativo em 4,28%. Atualmente 80% da carteira encontra-se em ativos com marcação na curva, com retorno médio de 6,07%, os quais conseguem suavizar a volatilidade e trazem um retorno consistente e duradouro para carteira de investimentos da Maringá Previdência.

Movimentações de recursos no mês: Foram realizadas uma aplicação do recurso superavitário, do Fundo Previdenciário, no valor de R\$ 8.505.662,90 (oito milhões, quinhentos e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), no fundo CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI e também uma aplicação do recurso recebido da amortização do fundo BR HOTEIS, no valor de R\$ 77.567,89 (setenta e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e

oitenta e nove centavos), no fundo CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI.

Informações recebidas dos fundos fechados: **a) LME REC IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA:** houve reajuste na precificação de cotas do Fundo por conta da variação ocorrida no LEME FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.228.008/0001-99, fundo investido, no importe de -2,47% (menos dois vírgula quarenta e sete por cento), conforme Fato Relevante disponibilizado. **b) INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL II:** a administradora do fundo, RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., enviou ato notificando os cotistas sobre a atualização do Regulamento do Fundo, mais especificamente no Capítulo XVIII do Regulamento do Fundo que, por um equívoco, não constou no Anexo II as taxas de prestação de serviços, conforme determina a Resolução 175 de 23 de dezembro de 2022. Dessa forma, a redação dos artigos 58 e 59 do Capítulo XVIII passa a vigorar da seguinte forma: "CAPÍTULO XVIII DA REMUNERAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DA CLASSE DE COTAS Artigo 58 Como remuneração aos serviços de administração, gestão, custódia, controladoria e escrituração das cotas, bem como, incluindo, mas não se limitando, às atividades constantes no Capítulo I, da parte geral, deste regulamento, é devido pela Classe de cotistas ao Administrador a remuneração prevista no Anexo II. Artigo 59 Observado o disposto neste Regulamento, é vedado à ADMINISTRADORA e à GESTORA estabelecer que parcelas de Taxa de Administração ou da Taxa de Gestão, respectivamente, sejam pagas diretamente aos prestadores de serviços contratados, observado, em qualquer caso, que o somatório dessas parcelas não pode exceder o montante total da Taxa de Administração ou da Taxa de Gestão, conforme o caso. (...)".

Recebemos também uma Carta de Citação, referente ao Processo Digital nº 1186239-52.2024.8.26.0100, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a qual foi encaminhado a Procuradoria do Município, para análise. Trata-se de ação declaratória cumulada com pedido liminar ajuizada por INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL II em face de INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO e OUTROS alegando, em síntese, que busca a declaração, por este Juízo, do valor correto do patrimônio líquido do fundo e, consequentemente, da cotização pertencente a cada um dos institutos de previdência requeridos que aplicam no fundo. Atualmente, narra que o fundo está fechado para resgates devido à inadimplência e da supervalorização das irregularidades dos créditos que compõem a carteira, causando o cancelamento/suspensão dos pedidos de resgates. Diante desse cenário, sustenta que vários cotistas ajuizaram demandas para forçar os resgates, o que entende ser indevido. Pugna pela concessão de tutela de urgência para suspender o andamento das referidas ações até a julgamento definitivo desta demanda. **c) FUNDO BRASIL FLORESTAL FIP E BRASIL FLORESTAL FIC FIP:** cabe ressaltar que o relatório da carteira de investimentos, referente ao mês de dezembro, não conteve com as informações atualizadas dos fundos, tendo em vista que a administradora disponibilizou os extratos após o fechamento. **d) FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BR HOTÉIS:** a RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, administradora do fundo, convocou os cotistas para Assembleia Geral de Cotistas, para somente envio de votos, que foi realizada no dia 16 de

janeiro de 2025, com a seguinte ordem do dia: Aprovar a realização da amortização extraordinária aos cotistas do Fundo, no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme solicitação da Gestora do Fundo. Instalada a Assembleia, no que tange ao item único da pauta, os cotistas detentores de 68,85% (sessenta e oito vírgula oitenta e cinco por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo aprovaram o item. O pagamento foi realizado no dia 17/01, no valor de R\$77.567,89. **e) BRASIL FLORESTAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA:** a BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“BNY” ou “Administrador”), na qualidade de administrador fiduciário do FUNDO, enviou convite da Assembleia Geral de Cotistas que aconteceu no dia 17 de janeiro de 2025, às 11h00, por meio de envio de voto, para Deliberar sobre a autorização para a QLZ Gestão de Recursos Financeiros Ltda. (“Gestora”), adotar todas as providências necessárias para realizar a redução do capital da Tree Florestal Empreendimentos e Participações S/A, inscrita no CNPJ sob nº 15.305.977/0001-94 (“Tree Florestal”), investida do Fundo, e, consequentemente, realizar a amortização de cotas do Fundo. Até a presente data a Administradora ainda não enviou ata da assembleia. **f) LME REC MULTISETORIAL IPCA FIDC:** no dia 15/01/2025 a GRAPHEN Investimentos administradora do fundo LME REC MULTISETORIAL IPCA FIDC nos enviou o Relatório de Gestão referente ao 4º Trimestre/2024 com 1.494 páginas, fornecendo as informações dos eventos ocorridos no 4º trimestre de 2024, destacando a rentabilidade dos últimos três meses do ano de 2024, ao qual, o fundo registrou uma retração de 1,3207% no seu Patrimônio Líquido, fechando o período com um PL de R\$ 65.516.748,74. **g) OSASCO PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII :** a Planner Corretora de Valores S.A. administradora enviou informes dos últimos acontecimentos do fundo. Primeiramente a Planner nos enviou o Sumário da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas que ocorreu dia 16 de janeiro de 2025, com a presença de 2,78% dos cotistas. Após a leitura do edital de convocação, foi solicitado e deliberado por todos os cotistas presentes a prorrogação da referida Assembleia Geral Extraordinária. Dia seguinte, a administradora divulgou o novo Edital de Convocação da assembleia extraordinária de cotistas que ficou estipulada a nova data para 03 de fevereiro de 2025, às 15:00 horas, por meio de videoconferência via Microsoft Teams, respeitando as mesmas propostas da Ordem do Dia da programação anterior, conforme descrito: 1) Dação em pagamento: Em complemento a deliberação realizada na Assembleia de 02 de outubro de 2023, a qual aprovou a dação em pagamento no valor de R\$ 913.127,31 [novecentos e treze mil, cento e vinte e sete reais e trinta e um centavos], deliberar sobre a dação em pagamento do saldo remanescente das taxas devidas para Gestora e Administradora, no valor de R\$ 454.256,00 [quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais], conforme registrado até dezembro de 2024, relacionado ao total de ações da companhia detidas pelo Fundo; 2) Emissão de Novas Cotas: Nova emissão de cotas do Fundo, no valor de R\$ 1.018.989,50 (um milhão e dezoito mil, novecentos e oitenta e nova reais e cinquenta centavos), as quais serão destinadas exclusivamente aos atuais Cotistas do Fundo, nos termos e características apresentados no Anexo I, de forma que, uma vez que estão atendidos todos os requisitos, essa oferta não será objeto de registro na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), conforme dispõe o Art. 8º, inciso II, da Resolução CVM 160 de 13 de julho de 2022 (Safe Harbour); 3) Pagamento com Ações: Caso o item 2 da Ordem do Dia não seja aprovada, deliberar sobre o pagamento dos subitens “i” e “ii” do item 2 com dação em

pagamento em ações detidas pelo Fundo na Companhia.

A Carteira de investimentos da Maringá Previdência reflete as decisões de investimentos e alocações deliberadas no mês de janeiro de 2025 e anteriores, que foram devidamente fundamentadas e registradas nas atas de reunião do Comitê. Os investimentos são aderentes à Política de Investimentos da Maringá Previdência e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021.

O Comitê analisou o relatório mensal compilado constando todas as informações referenciadas no item 16 da Política de Investimentos, que trata do acompanhamento e avaliação dos investimentos.

Maringá, 11 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Edimar de Oliveira Carvalho, Presidente do Comitê de Investimentos**, em 11/02/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro dos Santos Domingos, Vice-Presidente do Comitê de Investimentos**, em 11/02/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela da Silva Candil, Secretário (a) do Comitê de Investimentos**, em 11/02/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Dias Lopes, Membro do Comitê de Investimentos**, em 11/02/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Gonçalves Damasceno, Membro do Comitê de Investimentos**, em 11/02/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5457816** e o código CRC **8ED649A0**.



MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Presidência da MGAPREV
Diretoria de Gestão Previdenciária e Financeira da MGAPREV
Gerência Financeira da MGAPREV

Av. Carneiro Leão, 135,, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-965, Telefone: (44)3220-7742 - www.maringaprevidencia.com.br

Ofício nº 24/2025 - MGAPREV

Maringá, 10 de fevereiro de 2025.

**Aos Conselhos de Administração e Fiscal
Ao Comitê de Investimentos**

Assunto: Execução do Parecer nº 30/2024 do Comitê de Investimentos.

Proposta do Comitê de Investimentos: Ata de 10/12/2024.

Aprovação do Conselho de Administração: Ata de 16/12/2024.

ITEM 1:

Informamos que, para a aquisição de títulos públicos, foram solicitadas cotações a oito instituições financeiras. As cotações recebidas em 03/02/2025 foram as seguintes: Banco BTG Pactual, 7,38%; Banco do Brasil, 7,3798%; XP Investimentos, 7,375%; Banco Itaú, 7,365%; e Bradesco, 7,36%. A melhor proposta foi a do Banco BTG Pactual, com taxa de 7,38%.

O valor financeiro para o título NTN-B 2027 ficou em R\$ 8.499.948,69 (oito milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

ITEM 2:

Para a aquisição de Letras Financeiras, foram solicitadas cotações a cinco instituições financeiras. As cotações recebidas em 18/12/2024 foram as seguintes: Banco BTG Pactual, 8,23%; Banco Bradesco, 7,85%; Banco Safra, 7,89%; Banco Santander, 8,14%; e Banco Itaú, 8,03%.

Paralelamente, foram solicitadas cotações para títulos públicos NTN-B a oito instituições financeiras. As cotações recebidas em 18/12/2024 foram: Banco BTG Pactual, 7,875%; Banco Safra, 7,70%; Banco Santander, 7,6301%; Banco Bradesco, 7,855%; e XP Investimentos, 7,882%, sendo esta a melhor proposta.

Considerando que a maior taxa da Letra Financeira (8,23%) ficou apenas 0,348 ponto percentual acima da maior taxa da NTN-B (7,882%), a negociação foi fechada para o título NTN-B 2029, com IPCA + 7,882%, junto à XP Investimentos.

O valor financeiro para o título ficou em R\$ 8.999.120,01 (oito milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e vinte reais e um centavo).

A custódia de ambas as negociações será feita pela XP CCTVM, instituição já credenciada, que realiza a custódia dos títulos em carteira sem cobrança de qualquer taxa. Os títulos serão precificados pela marcação na curva, conforme definido pelo Comitê de Investimentos e pelo Conselho de Administração. Portanto, foi solicitado Atestado de Compatibilidade ao atuário, em atendimento ao inciso III do art. 7º, Seção II, Anexo VIII da Portaria MTP nº 1.467/2022, e aos §§ 1º e 2º do art. 6º da Resolução CMN nº 4.963/2021, em conformidade com o processo SEI nº 03.99.00001583/2024.75.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **José da Silva Neves, Diretor (a) de Gestão Previdenciária e Financeira**, em 10/02/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari, Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 10/02/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5458215 e o código CRC 9F09DB79.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 03.99.00001583/2024.75

SEI nº 5458215